



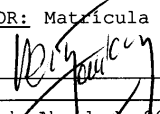
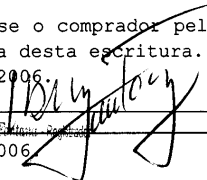
Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARUNA
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Registrador Interino

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 158378.2.0005743-30

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro nº 2	Registro Geral	Ficha. 1
MATRÍCULA Nº 5.743		
DATA: 3 de Abril de 2006.		
IMÓVEL: Um terreno urbano situado na Barra do Camacho, neste município e Comarca de Jaguaruna-SC, constituído pelo LOTE nº 27 da QUADRA 52, do Loteamento Costa Azul I, com área de 300,00 m² (Trezentos metros quadrados), medindo 12,00 metros de frente por 25,00 metros da frente aos fundos, com as seguintes confrontações: Frente ao Oeste com a Rua Santo Inácio; Fundos ao Leste com o lote nº 13; Extremando de um lado ao norte com o lote nº 26 e do outro lado ao Sul com o lote nº 28. PROPRIETÁRIOS: MARCIA GARCIA ANTONIO RIBEIRO, CPF 808.401.599-00, RG 2712571, brasileira, secretária, casada com JOELSON GUAREZI RIBEIRO, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme Pacto nº 8.278, residente à Rua Ataliba Melo, 200, cidade de Jaguaruna-SC. CONDIÇÕES: Responsabilizando-se o comprador pelo pagamento de impostos e taxas porventura apurados posteriormente a data desta escritura. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 50.748, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão. O OFICIAL:  Valfrido Dandolini Bez Fontana - Registrador		
R.1-5.743, de 6 de Abril de 2006. TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: MARCIA GARCIA ANTONIO RIBEIRO, CPF 808.401.599-00, RG 2712571, brasileira, secretária e seu marido JOELSON GUAREZI RIBEIRO, CPF 577.165.019-68, RG 1.739.024-9, brasileiro, técnico mecânico, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme a Certidão de Casamento lavrada no livro B-aux-03, fls. 0045, sob o nº 416, no Ofício do Registro Civil desta cidade de Jaguaruna e Pacto Antenupcial registrado sob nº 8.278, do livro 3-AJ, fls. 042, no 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão-SC, residentes e domiciliados na Rua Irmã Genésia, nº 142, bairro Centro, cidade de Jaguaruna-SC; sendo ambos neste ato representados por seu procurador o Senhor PEDRO MANOEL DE SOUZA, brasileiro, casado, taxista, portador da CI nº 5/R-194.481 e do CPF 082.753.359-49, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 527, bairro Centro, cidade de Jaguaruna-SC, conforme Procuração Pública lavrada, no livro 0055, fls. 137, neste Tabelionato de Notas de Jaguaruna-SC. ADQUIRENTES: LUCIMAR RICARDO ESPINDOLA, CPF 691.005.519-53, RG 2008528, brasileira, solteira, maior, recepcionista, residente e domiciliada na Rua Egidio João de Farias, 218, bairro Centro, cidade de Jaguaruna-SC. Apresentou Certidão de Nascimento nº 11041, livro A-26, fls. 032, do Cartório de Registro Civil da cidade de Jaguaruna-SC. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Fontana desta cidade de Jaguaruna, Livro 0169, fls. 065, datado em 18.11.2004. IMÓVEL: O acima descrito. CADASTRO IMOBILIÁRIO: 19.01.131.0242.001. VALOR: R\$ 1.830,98. CONDIÇÕES: Responsabilizando-se o comprador pelo pagamento de impostos e taxas porventura apurados posteriormente a data desta escritura. PROTOCOLO: Nº 5.807 de 06/04/2006. O OFICIAL:  Valfrido Dandolini Bez Fontana - Registrador Emolumentos R\$ 51,47.		
R.2-5.743, de 6 de Abril de 2006. TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: LUCIMAR RICARDO ESPINDOLA, CPF 691.005.519-53, RG 2008528, brasileira, solteira, recepcionista, residente e domiciliada na Rua Egidio João de Farias, 218, bairro Centro, cidade de Jaguaruna-SC. Apresentou a Certidão de Nascimento lavrada no livro A-26, fls. 32, sob o nº 11.041, no Ofício do Registro Civil da cidade de Jaguaruna-SC; Declara a outorgante que não mantém União Estável, em cumprimento ao provimento 06/2003 da C.G.J/SC. ADQUIRENTES: SALESIO DA SILVA, CPF 436.046.179-87, RG 1.185.672-6, brasileiro, capaz, motorista, casado com SIRLENE GONÇALVES DA SILVA, pelo regime da comunhão universal de		

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X75DK-UFBWK-383RV-YGS5Y>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARUNA
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Registrador Interino

CNM: 158378.2.0005743-30

Continuação da Matrícula 5.743.R.2

Fls. 1 - verso

bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme a Certidão de Casamento lavrada no livro B-06, fls. 292, sob o nº 3.243, no Ofício do Registro Civil da cidade de Tubarão-SC e Pacto Antenupcial registrado sob nº 3.545, do livro 03, fls. 174, no Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Tubarão-SC, residentes e domiciliados na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 4192, bairro Passagem, cidade de Tubarão-SC.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Fontana desta cidade de Jaguaruna, Livro 0178, fls. 178, datado em 05.04.2006.

IMÓVEL: O acima descrito.

CADASTRO IMOBILIARIO: 19.01.131.0242.001.

VALOR: R\$ 2.727,27.

CONDIÇÕES: Responsabilizando-se o comprador pelo pagamento de impostos e taxas porventura apurados posteriormente a data desta escritura.

PROTOCOLO: Nº 5.808 de 06/04/2006

O OFICIAL: Valfrido Dandolini Bez Fontana - Registrador Emolumentos R\$ 51,47.

AV.3-5.743, de 10 de Setembro de 2007.

Proceda-se esta averbação pelo requerimento datado em 13.07.2007, assinado por **SALESIO DA SILVA**, CPF 436.046.179-87, RG 1.185.672-6, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 4192, bairro Passagem, cidade de Tubarão-SC, **fica retificado o numero da inscrição municipal** do terreno acima descrito que ficou constando erroneamente no registro anterior R.2-5.743 como 19.01.131.0242.001, **quando na verdade o correto é 19.01.052.0027.001**, conforme cópia da Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, em anexo.

PROTOCOLO: Nº 9.005 de 06/09/2007.

O OFICIAL: Valfrido Dandolini Bez Fontana - Registrador Emolumentos: 54,77 + 1,00 (Selo) = R\$ 55,77.

R.4-5.743, de 10 de Setembro de 2007

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: **SALESIO DA SILVA**, CPF 436.046.179-87, RG 1.185.672-6, brasileiro, motorista e sua mulher **SIRLENE GONÇALVES DA SILVA**, CPF 702.286.559-00, RG 2.213.367, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme a Certidão de Casamento do livro B-06 aux, fls. 292, sob o nº 3243, lavrada no Ofício do Registro Civil da cidade de Tubarão-SC e Pacto Antenupcial registrado sob o nº 3.545, no Cartório de Registro do 1º Ofício da Comarca de Tubarão-SC, residentes e domiciliados na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 4192, bairro Passagem, cidade de Tubarão-SC.

ADQUIRENTES: **SUZANA DA SILVA**, CPF 507.003.089-20, RG 1.737.652-1, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Padre Nobrega, nº 670, bairro Revoredo, cidade de Tubarão-SC. Apresentou a Certidão de Casamento com averbação de Divórcio do livro B-018 aux, fls. 049v, sob o nº 6636, lavrada no Ofício do Registro Civil da cidade de Tubarão-SC.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade de Jaguaruna, Livro 0186, fls. 261, datado em 06.09.2007.

IMÓVEL: O acima descrito.

CADASTRO IMOBILIARIO: 19.01.052.0027.001.

VALOR: R\$ 18.543,25 (Foi recolhido GRJR pelo Tabelião).

CONDIÇÕES: Nada Consta.

PROTOCOLO: Nº 9.005 de 06/09/2007

O OFICIAL: Valfrido Dandolini Bez Fontana - Registrador Emolumentos: 153,35 + 1,00 (Selo) = R\$ 154,35.

R.5-5.743, de 12 de Julho de 2019.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: **SUZANA DA SILVA**, CPF 507.003.089-20, CI 1.737.652-1 (SESP-SC), brasileira, nascida em 11.09.1965, divorciada, do lar, apresentou a certidão de casamento com averbação de divórcio sob matrícula nº 105650 01 55 1987 3 00018 049 0006636 18 do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Tubarão-SC, declara que não mantém união estável pública e duradoura com outra pessoa até a presente data, residente e domiciliada na rua 08, s/nº, bairro Buritis, na cidade de Campo Verde-MT, neste ato representada por sua bastante procuradora, **SIRLENE GONÇALVES DA SILVA**, CPF 702.286.559-

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X75DK-UFBWK-383RV-YGS5Y>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARUNA
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Registrador Interino

CNM: 158378.2.0005743-30

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2

Registro Geral

Ficha. 2

MATRÍCULA Nº 5.743

Continuação R.5

00, CI 2.213.367 (SESP-SC), brasileira, nascida em 05.03.1960, casada, costureira, residente e domiciliada na avenida Marcolino Martins Cabral, s/nº, bairro Passagem, na cidade de Tubarão-SC, autorizado nos termos da procuração lavrada no 2º Serviço Notarial e Registral Nesken, da Comarca de Campo Verde-MT, aos 28.05.2019, à(s) folha (s) 103, do livro nº 58, plenamente vigente até a presente data, encontrando-se arquivada no Tabelionato de Notas.

ADQUIRENTES: **AGENOR CUNHA**, CPF 378.288.869-34, CNH 01491155918 (DETRAN-SC), brasileiro, nascido em 14.09.1960, divorciado, aposentado, apresentou a certidão de casamento com averbação de divórcio sob matrícula nº 105973 01 55 1990 2 00020 039 0001807 21 da Escrivania de Paz de Pescaria Brava, Comarca de Laguna-SC, e sua companheira **VAIRCE MACHADO COELHO**, CPF 887.925.529-00, CI 1904097 (SSP-SC), brasileira, nascida em 04.02.1963, separada, costureira, apresentou a certidão de casamento com averbação de separação sob matrícula nº 108944 01 55 1981 2 00022 113 0000774 41 do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Jaguaruna-SC, declaram que mantêm união estável pública e duradoura entre si, residentes e domiciliados na rua Hercílio Ângelo, nº 43, bairro Monte Castelo, na cidade de Tubarão-SC.

IMÓVEL: O acima descrito.

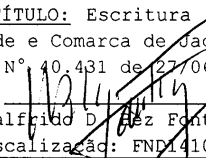
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 19.01.052.0027.001.

VALOR: R\$ 65.000,00 (Foi recolhido FRJ pelo Tabelião).

CONDIÇÕES: Nada consta.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Jaguaruna-SC, Livro 304, fls. 088, datada em 27.06.2019.

PROTOCOLO: Nº 40.431 de 27/06/2019.

O OFICIAL:  Emolumentos: 524,31 + 1,95 (Selo) = R\$ 526,26.

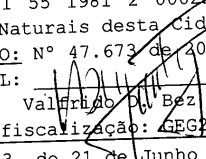
Valfrido D. Bez Fontana

Selo de fiscalização: FND14100-1B9L

AV.6-5.743, de 21 de Junho de 2021.

Proceda-se esta averbação pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Jaguaruna-SC, Livro 317, Fls. 016, datada em 18.05.2021, **fica alterado o estado civil da Sra. VAIRCE MACHADO COELHO, de separada para divorciada**, conforme Certidão de Casamento com averbação de divórcio matrícula nº 158378 01 55 1981 2 00022 113 0000774 26, expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Jaguaruna-SC, em anexo.

PROTOCOLO: Nº 47.673 de 20.05.2021.

O OFICIAL:  Emolumentos: 90,56 + 2,82 (Selo) = R\$ 93,38.

Valfrido D. Bez Fontana

Selo de fiscalização: FEG23990-FTYN

R.7-5.743, de 21 de Junho de 2021.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: **AGENOR CUNHA**, CPF 378.288.869-34, CI 1.080.845 SESP-SC, brasileiro, nascido em 14.09.1960, divorciado, maior plenamente capaz, aposentado, apresentou a certidão de casamento com averbação de divórcio sob matrícula nº 105973 01 55 1990 2 00020 039 0001807 21 do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Pescaria Brava-SC, e **VAIRCE MACHADO COELHO**, CPF 887.925.529-00, CI 1.904.097 SESP-SC, brasileira, nascida em 04.02.1963, divorciada, maior plenamente capaz, costureira, apresentou a certidão de casamento com averbação de divórcio sob matrícula nº 158378 01 55 1981 2 00022 113 0000774 26 do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Jaguaruna-SC, ambos residentes e domiciliados na rua Hercílio Ângelo, nº 43, bairro Monte Castelo, na cidade de Tubarão-SC, os quais declaram que mantêm união estável pública e duradoura entre si.

ADQUIRENTES: **TIAGO VIEIRA BARBOSA**, CPF 019.719.080-45, CI 7.356.742 SESP-SC, brasileiro,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X75DK-UFBWK-383RV-YGS5Y>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARUNA
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Registrador Interino

CNM: 158378.2.0005743-30
Fls. 2 - verso

Continuação da Matrícula 5.743.R.7

nascido em 03.07.1989, maior plenamente capaz, empresário, casado com **ALINE ROECKER BARBOSA**, CPF 093.587.409-73, CI 5.446.929 SESP-SC, brasileira, nascida em 18.07.1990, maior plenamente capaz, autônoma, casados desde 06.07.2012, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, cujo pacto foi devidamente registrado sob matrícula nº 10.139, no Ofício de Registro de Imóveis de Braço do Norte-SC, apresentaram a certidão de casamento sob matrícula nº 104968 01 55 2012 3 00004 054 0001028 42 do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Braço do Norte-SC, residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/n, bairro Pinheiral, na cidade de Braço do Norte-SC.

IMÓVEL: O acima descrito.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 19.01.052.0027.001.

VALOR: R\$ 75.000,00 (Foi recolhido FRJ pela Tabeliã)

CONDIÇÕES: Nada consta.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Jaguaruna-SC, Livro 317, fls. 016, datada em 18.05.2021. (No prazo regulamentar será emitida a DOI)

PROTOCOLO: Nº 47.673 de 20.05.2021.

O OFICIAL: Valfrido D. Bez Fontana Emolumentos: 819,04 + 2,82 (Selo) = R\$ 821,86.

Selo de fiscalização: 6E23991-P1LN

R.8-5.743, de 05 de Outubro de 2021.

TÍTULO: Instrumento de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública.

TRANSMITENTES: **TIAGO VIEIRA BARBOSA**, CPF nº 019.719.080-45, CI nº 7.356.742 SESP/SC, brasileiro, juridicamente capaz, empresário, nascido aos 03.07.1989, e sua mulher **ALINE ROECKER BARBOSA**, CPF nº 093.587.409-73, CI nº 5.446.929 SESP/SC, brasileira, juridicamente capaz, autônoma, nascida aos 18.07.1990, casados entre si aos 30.06.2012 e registrado junto a Escriwania de Paz do Município de Rio Fortuna-SC aos 06.07.2012, sob o regime da comunhão universal de bens, nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada aos 31.05.2012, às folhas 004/005 do Livro L-046 no Cartório de Paz de Rio Fortuna da Comarca de Braço do Norte-SC, registrada no Livro 03 de Registro Auxiliar sob nº 10.139, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Braço do Norte-SC, residentes e domiciliados sito a Estrada Geral Pinheiral, s/nº, Pinheiral, na cidade de Braço do Norte-SC. Apresentou a certidão de casamento matrícula nº 104968 01 55 2012 3 00004 054 0001028 42, expedida pela Escriwania de Paz de Rio Fortuna, Comarca de Braço do Norte-SC.

ADQUIRENTE: **DENER HEIDEMANN KNISS**, CPF nº 087.178.649-41, CI nº 6251389 SESP/SC, extraído da CNH nº 06280231967 expedida pelo DETRAN-SC, brasileiro, juridicamente capaz, gerente administrativo, solteiro, maior, o qual declara não possuir vínculo que constitua união estável, residente e domiciliado sito a Rua Evaldo Buss, s/nº, Riacho Alegre, na cidade de Braço do Norte-SC. Apresentou a certidão de nascimento matrícula nº 105239 01 55 1996 1 00031 079 0008944 44, expedida pela Escriwania de Paz do Município e Comarca de Braço do Norte-SC.

IMÓVEL: O acima descrito.

VALOR: R\$ 450.000,00 (Foi pago o ITBI no valor de R\$ 9.000,00, no Banco do Brasil, conforme autenticação E.3Fl.04C.809.185.D93 e foi recolhido FRJ sob nº 5800227438, em data de 06.09.2021, no valor de R\$ 878,41, sobre o valor do preço da venda do imóvel de R\$ 450.000,00, conforme comprovante de pagamento em anexo).

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 19.01.052.0027.001.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pato Adjeto de Constituição de Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, com força de escritura pública, legalmente autorizado na forma prevista no artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20.11.1997 e dispositivos aplicáveis da Lei 10.931 de 02.08.2004, firmado aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (20.08.2021), na cidade de Curitiba, capital do estado do Paraná. (Contrato nº 200821-13) (No prazo regulamentar será emitida a DOI)

DEMAIS CLÁUSULAS: As do contrato aqui arquivado.

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X75DK-UFBWK-383RV-YGS5Y>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARUNA
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Registrador Interino

CNM: 158378.2.0005743-30

REGISTRO DE IMÓVEIS	
Livro nº 2	Ficha. 3
Registro Geral	
MATRÍCULA Nº 5.743 Continuação R.8	
PROTOCOLO: Nº 49.067 de 06/09/2021. O OFICIAL: Valfrido D. Bez Fontana Emolumentos: 1.611,92 + 2,82 (Selo) = R\$ 1.614,74. Selo de fiscalização: GHC05486-YY9G	
R.9-5.743, de 05 de Outubro de 2021. <u>TÍTULO:</u> Alienação Fiduciária. <u>DEVEDOR FIDUCIANTE:</u> DENER HEIDEMANN KNISS, CPF nº 087.178.649-41, CI nº 6251389 SESP/SC, extraído da CNH nº 06280231967 expedida pelo DETRAN-SC, brasileiro, juridicamente capaz, gerente administrativo, solteiro, maior, o qual declara não possuir vínculo que constitua união estável, residente e domiciliado sito a Rua Evaldo Buss, s/nº, Riacho Alegre, na cidade de Braço do Norte-SC. Apresentou a certidão de nascimento matrícula nº 105239 01 55 1996 1 00031 079 0008944 44, expedida pela Escrivania de Paz do Município e Comarca de Braço do Norte-SC. <u>CREDORA FIDUCIÁRIA:</u> ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A, CNPJ sob nº 84.911.098/0001-29, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, 5870, Batel, na cidade de Curitiba-PR, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com seu Estatuto arquivado na Junta Comercial do Paraná, aos 29.11.1991, sob nº 413.0000928.7, neste ato representada por suas procuradoras, ALESSANDRA LARA LOUREIRO DOS SANTOS, CPF nº 038.071.569-41, CI nº 7769973-2 SESP-PR, extraída da CNH nº 03033906063 DETRAN-PR, brasileira, divorciada, nascida aos 23.03.1984, juridicamente capaz, gerente de crédito, residente e domiciliada na Estrada Guilherme Weigert, nº 2245, bloco 21, Apto. 42, 2º andar, bairro Santa Candida, na cidade de Curitiba-PR e GIZELI APARECIDA GERONIMO TOZATI COSTA, CPF nº 066.816.099-37, CI nº 10021501-2 SESP/PR, brasileira, casada, nascida aos 09.06.1989, juridicamente capaz, assistente de contemplação, residente e domiciliada na Rua Padre Jacinto Miensoyust, 155, cidade de Industrial, Curitiba-PR, no termos da Procuração lavrada aos 21.07.2021, às folhas 045/048, do Livro 1126-P, em notas do Serviço Distrital de Santa Quitéria, da Comarca de Curitiba-PR, confirmada em data de 17.09.2021. Apresentou Certidão Simplificada expedida em data de 12.08.2021 registrada na Junta Comercial de Paraná sob o nº 20205981089, em data de 22.10.2020. <u>DO IMÓVEL OBJETO DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:</u> O imóvel acima descrito, abrangendo todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. <u>FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DA VENDA:</u> -Recursos próprios do(s) comprador(es): R\$ 77.654,58, já pago anteriormente pelos comprador(es) em moeda corrente deste país (em espécie). -Recursos advindos do grupo de consórcio: R\$ 372.345,42, sendo: R\$ 297.876,34, liberado através de transferência eletrônica, a ser efetuada no prazo de três dias úteis de apresentação à CREDORA FIDUCIÁRIA de uma via do contrato devidamente assinado e demais comprovantes elencados no título. -R\$ 74.469,08, ficará retido junto a credora fiduciante, e será liberado aos vendedores tão logo seja apresentado à mesma o presente instrumento devidamente registrado junto ao cartório de registro de imóveis competente; cuja quitação se dará de forma automática por meio do respectivo comprovante de transferência bancária efetivada.-Favorecido(s): TIAGO VIEIRA BARBOSA. - Banco: PAG SEGURO. -Agência: 1. -Conta Corrente: 03343929-0. <u>DO CRÉDITO LIBERADO PELA CREDORA FIDUCIÁRIA:</u> -CONTEMPLAÇÃO: Cota 290. Grupo 400. 142ª Assembléia. Realizada aos 18.06.2021. Cota 1280. Grupo 550. 058ª Assembléia. Realizada aos 18.06.2021. Cota 2841. Grupo 670. 012ª Assembléia. Realizada aos 20.11.2020. VALOR TOTAL DO CRÉDITO: R\$ 469.971,02. Valor de pagamento de parte do preço R\$ 372.345,42. Despesas de contrato R\$ 1.300,00. Despesas de cartório R\$ 107,76. Pagamento de laudo de garantia R\$ 1.230,00. Pagamento de lance grupo 550 cota 1280 R\$ 54.685,24. Pagamento de lance grupo 670 cota 2841 R\$ 40.302,60. <u>DA CONFISSÃO DE DÍVIDA E DA CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:</u> VALOR TOTAL DA	

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X75DK-UFBWK-383RV-YGS5Y>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARUNA
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Registrador Interino

CNM: 158378.2.0005743-30

Continuação da Matrícula 5.743.R.9	Fls. 3 - verso
DÍVIDA: R\$ 343.287,53. -COTA 290 GRUPO 400. Valor da dívida: R\$ 86.336,67. -COTA 1280 GRUPO 550. Valor da dívida: R\$ 133.877,46. -COTA 2841 GRUPO 670. Valor da dívida: R\$ 123.073,40. <u>PRAZO DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA:</u> GRUPO 400 encerramento em fevereiro/2022. GRUPO 550 encerramento em agosto/2036 e GRUPO 670 encerramento em novembro/2039. <u>DA MORA E INADIMPLEMENTO:</u> Ocorrida a intimação, e mesmo que não concretizada, o(s) Devedor(es) Fiduciante(s) que pretender(em) purgar a mora dever(á-ão) fazê-lo mediante o pagamento dos encargos mensais vencidos e não pagos e os que se vencerem no curso da intimação, que incluem atualização monetária, juros de mora de 1,0% (um por cento) ao mês e multa indenizatória irredutível, de 2,0% (dois por cento), calculados sobre o valor da dívida em aberto, devidamente atualizado até a data do adimplemento ou da purgação da mora; os demais encargos e despesas de intimação, inclusive honorários e demais encargos constantes do contrato de participação em grupo de consórcio, tributos, contribuições condominiais e associativas apurados consoante disposições contidas na cláusula DÉCIMA SEXTA e PARÁGRAFOS, deste Instrumento. <u>FORMA DO TÍTULO:</u> Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pato Adjeto de Constituição de Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, com força de escritura pública, legalmente autorizado na forma prevista no artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20.11.1997 e dispositivos aplicáveis da Lei 10.931 de 02.08.2004, firmado aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (20.08.2021), na cidade de Curitiba, capital do estado do Paraná. (Contrato nº 200821-13). <u>DEMAIS CONDIÇÕES:</u> As do Instrumento particular com força de escritura, aqui arquivado. <u>PROTOCOLO:</u> N° 48.067 de 06/09/2021. O OFICIAL: <u>Valfrido D. Bez Fontana</u> Emolumentos: 1.611,92 + 2,82 (Selo) = R\$ 1.614,74. Selo de fiscalização: GH005487-IVYP	
AV.10-5.743, de 27 de Novembro de 2024. Proceda-se esta averbação pelo requerimento datado em 29.10.2024, emitido por ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A, CNPJ 84.911.098/0001-29, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 5870, Batel, Curitiba-PR, representada neste ato por sua procuradora: MARIANA STRONA WIEBE, conforme Procuração Pública lavrada no Tabelionato de Notas de Santa Quitéria, município de Curitiba-PR, lavrada no Livro 01212, fls. 123, datada em 28.11.2023, fica alterado a Razão Social da credora fiduciária de ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A para ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22.01.2021, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20217969186, em 29.11.2021. <u>PROTOCOLO:</u> N° 62.699 de 01/11/2024. <u>EMOLUMENTOS:</u> R\$ 113,24. ISS R\$4,53 . FRJ R\$25,73 , (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%. Total: R\$ 143,50 O OFICIAL: <u>Valfrido Dandolini Bez Fontana</u> Selo de fiscalização: HHM66674-370Q	
AV.11-5.743, 23 de junho de 2025. Proceda-se esta averbação pelo requerimento da ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A, acima qualificada, datado em 03.06.2025, assinado digitalmente por Mariana Strona Wiebe, Advogada Procuradora, conforme Procuração lavrada no Tabelionato de Notas de Santa Quitéria, Curitiba-PR, no Livro 01239-P, fls. 115/117, datada em 18.11.2024, confirmada por e-mail em 09.06.2025, fica alterado o número da Inscrição Imobiliária do imóvel acima descrito de nº 19.01.052.0027.001 para nº 19.01.001.052.0027.001, conforme formulário de informações de transmissão - F.I.T.I. <u>PROTOCOLO:</u> N° 64.975 de 15/05/2025. <u>EMOLUMENTOS:</u> R\$ 119,10. ISS R\$ 4,76. FRJ R\$ 27,07. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%. Total: R\$ 150,93. O OFICIAL: <u>Valfrido Dandolini Bez Fontana</u>	

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X75DK-UFBWK-383RV-YGS5Y>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARUNA
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Registrador Interino

CNM: 158378.2.0005743-30

Livro nº 2	REGISTRO DE IMÓVEIS Registro Geral	Ficha. 04
MATRÍCULA Nº 5.743		
Valfrido Dandolini Bez Fontana Selo de fiscalização HND72692-0U6H		
AV.12-5.743, 23 de junho de 2025. Proceda-se esta averbação pelo requerimento da ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A , acima qualificada, datado em 15.04.2025, assinado digitalmente por Mariana Strona Wiebe, Advogada Procuradora, conforme Procuração lavrada no Tabelionato de Notas de Santa Quitéria, Curitiba-PR, no Livro 01239-P, fls. 115/117, datada em 18.11.2024, confirmada por e-mail em 09.06.2025, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 200821-13, firmado em 20.08.2021, registrado na matrícula nº 5.743, neste cartório desta cidade e Comarca de Jaguaruna-SC, e que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, em face do devedor fiduciante o Sr. DENER HEIDEMANN KNISS, acima qualificado, no endereço Rua Evaldo Buss, s/nº, Riacho Alegre, Braço do Norte-SC, fornecidos pela credora, não tendo purgado a mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula, em favor da credora fiduciária, Ademicon Administradora de Consórcios S/A , acima qualificada no termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor venal: R\$ 292.142,72, foi recolhido ITBI no valor de R\$ 5.842,85 pago em 08.05.2025, conforme comprovante de pagamento. PROTOCOLO: Nº 64.975 de 15/05/2025. EMOLUMENTOS: R\$ 835,03. ISS R\$ 33,40. FRJ R\$ 189,80. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 1.058,23. O OFICIAL: Valfrido Dandolini Bez Fontana Selo de fiscalização HND72693-N5AG		
AV.13-5.743, 23 de junho de 2025. Proceda-se esta averbação pela Declaração da ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A , acima qualificada, datado em 03.06.2025, assinado digitalmente por Mariana Strona Wiebe, Advogada Procuradora, conforme Procuração lavrada no Tabelionato de Notas de Santa Quitéria, Curitiba-PR, no Livro 01239-P, fls. 115/117, datada em 18.11.2024, confirmada por e-mail em 09.06.2025, declara estar ciente da necessidade de regularização da obra de construção civil existente no imóvel acima, nos termos do art. 798, §2º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina. PROTOCOLO: Nº 64.975 de 15/05/2025. EMOLUMENTOS: R\$ 119,10. ISS R\$ 4,76. FRJ R\$ 27,07. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 150,93. O OFICIAL: Valfrido Dandolini Bez Fontana Selo de fiscalização HND72694-9LY9		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X75DK-UFBWK-383RV-YGS5Y>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARUNA
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Registrador Interino

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente certidão é reprodução autêntica da Matrícula nº **5.743** do Livro 2 - Registro Geral, extraída nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

O referido é verdade e dou fé.

Jaguaruna-SC, 26 de junho de 2025.

Este documento é eletrônico e foi assinado digitalmente.

Emolumentos:	R\$	26,46
FRJ:	R\$	6,01
ISS:	R\$	1,06
Total:	R\$	33,53

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X75DK-UFBWK-383RV-YGS5Y>